



## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

CIRCULAR Nº 41/04  
04/06/16

**DISTRIBUIÇÃO:** Associações Distritais

**ASSUNTO:** Seguros Desportivos Obrigatórios – Declaração da entidade seguradora discriminada por tipo de agente desportivo filiado na Federação

Exmos. Senhores

De acordo com a lei vigente e como é do vosso conhecimento, a filiação nas Federações Desportivas, obriga a existência de um Seguro Desportivo obrigatório, o qual pode ser feito através da Federação, das Associações ou dos próprios clubes.

No final de cada época desportiva é necessário entregar o comprovativo desse seguro ao IDP.

Nesse sentido juntamos cópia da correspondência recebida do IDP sobre a matéria, definindo o formato de apresentação das listagens comprovativas desse seguro, que deverão ser remetidas à FPN durante o mês de Setembro, que posteriormente as fará seguir para o IDP, de acordo com o solicitado.

Agradecemos que desta informação seja enviada cópia aos clubes que tenham seguro próprio.

Certos da vossa colaboração, apresentamos os nossos cumprimentos

Pela FPN

Isidoro Morgado  
Presidente

Patrocinador Oficial

